

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

Vistos.

Acompanho o parecer do Agente de Contratação.

Restituam-se os autos do presente processo licitatório para o prosseguimento do certame.

Isaías Coelho - PI, 28 de agosto de 2025.

Waldemar Mauriz Filho

Prefeito do Município de Isaías Coelho - PI